

TERMO DE ADESÃO E USO AO SISTEMA DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO DA CIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. São aplicáveis as seguintes definições:

(I) **AUTO-ATENDIMENTO:** utilização de facilidades e serviços do sistema, sem a necessidade de falar diretamente com atendentes ou telefonistas;

(II) **FALE CONOSCO:** canal de comunicação no qual o **USUÁRIO** poderá retirar dúvidas, obter informações e registrar reclamações;

ROTATIVO DIGITAL NEVES: Sistema de Pagamento Eletrônico para o Estacionamento Rotativo Público da Cidade de **RIBEIRÃO DAS NEVES – MG**, é regulamentado pelos **Decretos Municipais nº. 59 de 8 de maio de 2.017 e nº. 117 de 21 de junho de 2018.**

(III) **USUÁRIO:** pessoa física e/ou pessoa jurídica aderente ao ROTATIVO DIGITAL NEVES que realizou o seu cadastro e informou seus dados pessoais através do site www.rotativodigital.com.br/ribeirao-das-neves ou através do APP – “ROTATIVO DIGITAL NEVES” (aplicativo para smartphones);

(VI) **NÚMERO DO CPF:** número do CPF com 11 dígitos, cadastrado no campo "CPF" do cadastro pessoal de cada usuário e utilizado para acessar sua conta no aplicativo ou site;

(VII) **SALDO E ATIVAÇÕES:** documento eletrônico exibido no aplicativo do ROTATIVO DIGITAL e no site www.rotativodigital.com.br/ribeirao-das-neves, onde são discriminados o saldo e as últimas ativações de rotativo efetuadas;

(VIII) **SENHA:** assinatura por meio eletrônico, formada por caracteres numéricos, criada e modificada a qualquer momento, unicamente pelo **USUÁRIO**;

(IX) **TERMO DE ADESÃO E USO:** o presente instrumento;

(X) **TRANSAÇÃO:** toda e qualquer utilização eletrônica, aquisição de serviços efetuados no sistema, incluindo outros lançamentos previstos neste **TERMO DE ADESÃO E USO**;

(XI) **PONTOS DE VENDAS (PDV):** estabelecimentos credenciados para venda do ROTATIVO DIGITAL NEVES aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de **RIBEIRÃO DAS NEVES - MG**, utilizando tecnologia digital (máquinas POS);

(XII) **OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO:** empresa operadora da “bandeira” do Cartão de crédito do **USUÁRIO**;

(XIII) **CRÉDITO PRÉ-PAGO:** valor adquirido pelo **USUÁRIO** através do aplicativo “**ROTATIVO DIGITAL NEVES**”, Revendedores Credenciados, site ou PDV (Ponto de Venda), que será utilizado pelo **USUÁRIO** ao estacionar seu (s) veículo (s) relacionado (s) em seu cadastro em área (s) identificada (s) como estacionamento “**ROTATIVO DIGITAL NEVES**”;

(XIV) **ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA:** ativação automática do crédito pré-pago para veículo (s) estacionado (s) em área (s) **ROTATIVO DIGITAL NEVES** sem o devido crédito ativo.

1.2. As definições e disposições deste **TERMO DE ADESÃO E USO** se aplicam às palavras e expressões no singular ou no plural.

2. DA COMPRA, ADESÃO E USO DO ROTATIVO DIGITAL NEVES

Sistema de Pagamento Eletrônico para o Estacionamento Rotativo Público da Cidade de **RIBEIRÃO DAS NEVES - MG**.

2.1 A **Ti.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda.** fornece ao **USUÁRIO**, sujeito aos Termos de Uso abaixo, que podem ser modificados a qualquer momento, a prestação de serviços para o **ROTATIVO DIGITAL NEVES**, tudo disponível no aplicativo “ROTATIVO DIGITAL NEVES” e site www.rotativodigital.com.br/ribeirao-das-neves por meio eletrônico de transmissão à distância de dados via Internet.

2.2 Os **SERVIÇOS** poderão ser modificados ou extintos a qualquer momento. Em qualquer hipótese de modificação ou extinção dos **SERVIÇOS**, o **USUÁRIO** será devidamente informado deste ato quando do acesso de consulta do site, o que obriga o **USUÁRIO** a rever esse **TERMO DE ADESÃO** e uso de tempos em tempos, restando claro que o **USUÁRIO** se subordina à aceitação do **TERMO DE ADESÃO E USO** vigente no momento de seu acesso ou faz uso dos serviços disponibilizados.

2.3 Após clicar abaixo no botão “Li e concordo com os Termos de adesão e uso”, o **USUÁRIO** declara que leu e concordou expressamente com a versão mais recente do **TERMO DE ADESÃO E USO**, fato este que vinculará automaticamente o **USUÁRIO** às regras aqui contidas e qualquer de suas alterações futuras.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Os serviços compreendem a distribuição através da venda de créditos pré-pagos no aplicativo ou site e aquisição de créditos eletrônicos junto aos pontos de vendas credenciados (PDV), bem como a prestação de demais informações relativas as utilizações dos serviços;

3.2 Os **SERVIÇOS** são disponibilizados para o **USUÁRIO** através do o aplicativo “**ROTATIVO DIGITAL NEVES**” (disponível nas lojas de aplicativos **Google Play** e **Apple Store**), e também através do site: www.rotativodigital.com.br/ribeirao-das-neves.

3.3 Os **SERVIÇOS** e condições aqui discriminados são para uso pessoal do **USUÁRIO** do presente acordo que, por sua vez, não poderá modificar copiar, distribuir, transmitir, exibir, executar, reproduzir, publicar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender as informações, programas de computador (software), produtos ou serviços obtidos deste acordo.

3.4 O **USUÁRIO** fica desde logo informado e concorda que os **SERVIÇOS** estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mas que por motivos alheios à vontade da **Ti.Mob**, bem como em virtude da manutenção dos servidores, os **SERVIÇOS** poderão não estar disponíveis para as consultas, compras de créditos e ativações a todo momento.

3.5 Através do aplicativo e site do Sistema o **USUÁRIO** poderá realizar as seguintes

operações:

I - Cadastramento e atualização de dados pessoais e placas dos veículos;

II – Ativação de crédito na vaga ao estacionar seu veículo nas áreas delimitadas como uso obrigatório do **ROTATIVO DIGITAL NEVES**;

III - Consulta de saldo e extrato de ativações;

IV – Comprar créditos utilizando o cartão de crédito;

V – Habilitar ou desabilitar serviços através das “Opções do Perfil”

3.6 Todas as tarifas e demais valores estarão à disposição do **USUÁRIO** através do site www.rotativodigital.com.br/ribeirao-das-neves.

3.7 O **USUÁRIO** cadastrado, após adquirir seu **CRÉDITO PRÉ PAGO**, poderá ativar seus créditos para utilizar as vagas do **ROTATIVO DIGITAL NEVES**, através do aplicativo, nos pontos de vendas credenciados;

3.8 Caso o **USUÁRIO** não possua **CRÉDITO PRÉ PAGO** no momento da ativação, este poderá efetuar a aquisição da quantidade de créditos necessários nos pontos de vendas, site ou aplicativo;

3.9 Ao ativar seus créditos para utilização das vagas do estacionamento **ROTATIVO DIGITAL NEVES**, o **USUÁRIO** estará consumindo os créditos que foram adquiridos por compra (s) prévia (s), realizada (s) por transação eletrônica na proporção da quantidade de horas para o estacionamento, podendo ativar novos créditos enquanto seu saldo permitir, e de acordo com as regras do Estacionamento Regulamentado pela **Prefeitura de RIBEIRÃO DAS NEVES - MG**;

3.10 A ativação do crédito ao estacionar seu (s) veículo (s) é uma informação armazenada no sistema da **Ti.Mob**, não sendo necessária a fixação de qualquer informação no painel do veículo. Contudo o **USUÁRIO** deve respeitar a validade dos créditos do **ROTATIVO DIGITAL NEVES** conforme a sinalização indicativa nas placas regulamentares do estacionamento, para que não sofra penalidade por infração de trânsito.

3.11 Não caberá à **Ti.Mob**, em nenhuma hipótese, responsabilidade indenizatória por acidentes, danos, furtos ou prejuízos que os veículos ou seus proprietários possam vir a sofrer nos locais delimitados pelo Estacionamento Rotativo Público, bem como, não se responsabilizam por bens deixados no interior do veículo em decorrência dos serviços ora disponibilizados.

3.13 O **USUÁRIO** do presente acordo está sujeito a todas as regras do estacionamento público regulamentado da cidade de **RIBEIRÃO DAS NEVES - MG**, incluindo a modalidade de ativação de créditos do **ROTATIVO DIGITAL NEVES** providos por este serviço, sendo assim, o **USUÁRIO** está sujeito às penalidades cabíveis no Código de Trânsito Brasileiro.

3.14 Alguns **SERVIÇOS** descritos neste acordo devem ser acessados através de telefone celular na modalidade de comunicação de dados tipo **GPRS** ou superior (**EDGE, 3G ou 4G**). O **USUÁRIO** concorda e está ciente de que a utilização desta modalidade de comunicação

depende exclusivamente de seu plano de telefonia móvel, contratado de uma operadora de celular. Sendo assim, este **SERVIÇO** não se responsabiliza por quaisquer impedimentos, custos, tarifas, bloqueios ou demais circunstâncias que possam afetar ou estar relacionada com o acesso aos **SERVIÇOS** providos nesta modalidade de comunicação.

4. OBRIGAÇÕES DE REGISTRO DO USUÁRIO

4.1 Com vistas à utilização dos **SERVIÇOS**, de acordo este **TERMO DE ADESÃO E USO**, o **USUÁRIO** se obriga a fornecer, quando do seu cadastro, informações pessoais verdadeiras e atuais, no diretório eletrônico do site ou do aplicativo, sendo que o mesmo **USUÁRIO** desde logo autoriza a manutenção destas informações em banco de dados da **Ti.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda.**;

4.2 A **Ti.Mob** TERÁ O DIREITO DE SUSPENDER A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O USUÁRIO CASO VERIFIQUE, POR QUAISQUER MEIOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO USUÁRIO SÃO FALSAS OU IRREAIS, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA AO USUÁRIO.

4.3 O **USUÁRIO CADASTRADO** autoriza a **Ti.Mob** a utilizar os dados coletados para os seguintes propósitos:

(i) Identificação e comunicação com o **USUÁRIO CADASTRADO** por ligação telefônica, correio eletrônico, mala direta, mensagem eletrônica (sms) e/ou outros meios de comunicação, sempre que for necessário para fins da prestação do serviço;

(ii) Otimizar a usabilidade e o acesso às informações pelos Usuários, durante o acesso e a navegação no SITE ou no APP

(iii) Fazer pesquisas e elaborar estatísticas gerais sobre o desempenho do sistema;

(iv) Realizar campanhas de comunicação e orientação sobre o Sistema;

(v) Informar, mediante prévia autorização por parte do **USUÁRIO CADASTRADO**, a respeito de novos serviços e produtos que possam ser acessados pelos mesmos, utilizando-se da plataforma de relacionamento com a **Ti.Mob**;

5. DIREITO AUTORAL

5.1 O **USUÁRIO** reconhece e concorda que todo o conteúdo dos Sites de internet e aplicativos do presente serviço, são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei 9.610/98), bem como por tratados internacionais aplicáveis à matéria. Nesse sentido, o **USUÁRIO** se compromete a respeitar tais direitos, obrigando-se a utilizar os **SERVIÇOS** apenas para fins de uso particular, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA QUAISQUER OUTROS FINS, INCLUSIVE COMERCIAIS, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA **Ti.Mob**.

6. VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1 O Serviço terá início na data de sua adesão pelo **USUÁRIO**, e vigorará por um período indeterminado.

6.2 O Presente serviço está sujeito às autorizações, disponibilidade, regras e critérios da

Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transporte Departamento de Trânsito – **SMSTT** de **RIBEIRÃO DAS NEVES** e, no caso de impossibilidade da continuidade dos serviços, independentemente de qualquer tipo de comunicação prévia ao **USUÁRIO**, a **Ti.Mob** não se responsabilizará por créditos previamente vendidos e não utilizados pelo **USUÁRIO**, caso existam.

7. RESPONSABILIDADE

9.1 A **Ti.Mob** não poderá ser responsabilizada por qualquer falha ou não funcionamento dos serviços provenientes de terceiros ou decorrentes de caso fortuito ou força maior.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.

10.2 Os regulamentos relativos a eventuais campanhas promocionais, propagandas de incentivo e outros programas que propiciem benefícios adicionais ao **USUÁRIO** serão divulgados separadamente, sendo que, por mera liberalidade, alguns serviços poderão ser oferecidos gratuitamente ou com variações dos preços e condições regularmente ofertados a título promocional e por prazo determinado.

10.3 Na hipótese de qualquer uma das disposições deste contrato vir a ser considerada contrária à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em vigor e as partes deverão alterar este instrumento de forma a adequá-lo a tal lei ou à decisão judicial.

10.4 Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

9. DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca da **Cidade de BELO HORIZONTE**, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.